



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 239 DE 02 DE MAIO DE 2014

“ Altera à Lei Municipal nº. 056/2007, de 06 de Julho de 2007, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições e de acordo com o contido na Lei Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber ao PREFEITO MUNICIPAL que, ao analisar a Emenda à Lei Municipal nº. 53/07, aprovou a modificação apresentada à mesma e envia para sanção o seguinte:

Art. 1º - Passa o Anexo IV da Lei em Epigrafe a dispor da seguinte redação:

ANEXO IV

**VALORES DA REMUNERAÇÃO
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS**

GRUPOS DE CLASSE E NIVEIS DE REMUNERAÇÕES EM REAIS

GRUPO/NIVEL	CARGO	REMUNERAÇÃO
A	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 929,88
B	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 724,00
C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 724,00
D	MOTORISTA	R\$ 929,88
E	VIGIA	R\$ 724,00





ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande Estado da Bahia, 02 de Maio de 2014.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165